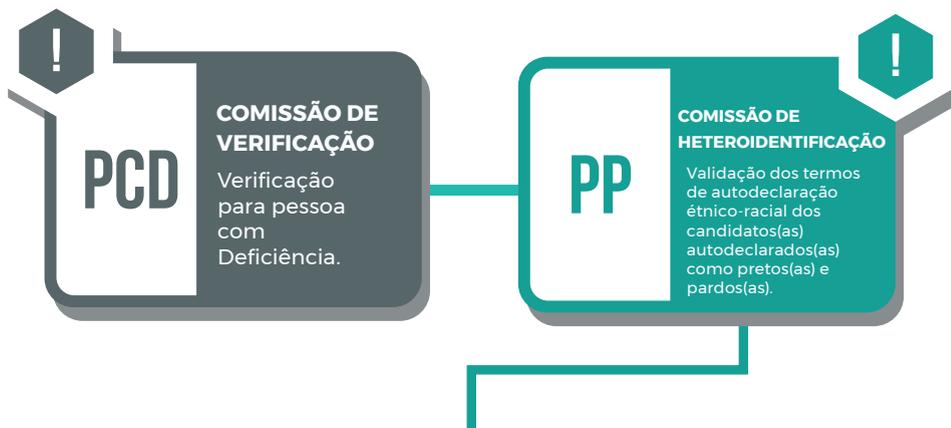


01

SISU UFPE 2020

O SisU (Sistema de Seleção Unificada) é o sistema que une as vagas oferecidas pelas instituições públicas de ensino superior para candidatos(as) participantes do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem). Fique atento(a) às regras!

A UFPE POSSUI COMISSÕES PARA O SISU



Você lembra o que é Fenótipo?

São as características físicas perceptíveis de uma pessoa.

COTAS

As cotas são exclusivas para candidatos(as) que cursaram o ensino público.

Pessoa com deficiência

Alguns pontos importantes:

Entregar um laudo médico circunstanciado com letra legível é muito importante. Ah! E não esquece das cópias dos exames que atestam a categoria e grau da deficiência.

E mais: esse laudo médico deve ser emitido com prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias da data da verificação e serão considerados válidos os exames realizados com até 180 (cento e oitenta) dias da verificação).

Pretos(as) e Pardos(as)

Alguns pontos importantes:

Para concorrer às vagas destinadas a esta modalidade, o candidato(a) fará a autodeclaração étnico-racial perante a comissão. Lembre-se de que apenas o critério fenotípico será considerado nessa avaliação.

Agora atenção! É proibido o uso de maquiagem e adereços pelo candidato(a) no dia da validação.

Não será considerado, para a autodeclaração, fator genotípico do(a) candidato(a) ou fenotípico dos parentes ascendentes.

Renda

O que é necessário:

Para esta modalidade, serão considerados(as) os candidatos(as) que apresentem a declaração de renda familiar mensal bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, além dos documentos pessoais e escolares exigidos.

Indígenas

O que apresentar:

Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), quando se tratar de candidato(a) indígena.

ENTÃO...

IMPORTANTE:

O que não devo usar no dia da validação da autodeclaração do(a) candidato(a) pela comissão de Heteroidentificação?

Não use adereços, bonés, chapéus, óculos escuros, maquiagem, bronzamento artificial ou mesmo instrumentos musicais

Essas são informações que constam no Edital SISU da UFPE.

Verifica lá!

Fique atento(a) e não esqueça!

01

Comissão de Heteroidentificação:

A comissão deverá receber, individualmente, cada um dos(as) candidatos(as), em espaço especialmente reservado para esse fim, com acolhimento e respeito. Mas, se o candidato(a) tiver menos de 18 anos, este(a) poderá ser acompanhado(a) por um responsável. A validação da autodeclaração do(a) candidato(a) pela comissão de Heteroidentificação será gravada em áudio e vídeo, para fins de arquivamento.

Sobre a validação da autodeclaração do(a) candidato(a) pela comissão de Heteroidentificação

02

Onde recebo o resultado?

Os resultados dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na cota étnico-racial (pardos e pretos) serão divulgados na página da PROACAD.

Os(as) que não forem aprovados(as) receberão a notícia no e-mail declarado no preenchimento do formulário da cota. Além disso, em até dois dias, poderão interpor recurso, conforme edital SISU e resolução 24/2019.

Sobre o resultado

03



Para saber mais, acesse: www.ufpe.br/formas-de-ingresso/sisu-ufpe



PROCIT
PRÓ-REITORIA DE COMUNICAÇÃO,
INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROACAD
PRÓ-REITORIA
PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS